



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 066/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar a servidora **IRENE MIERZWA**, brasileira, casada, portadora RG Nº 6.195.743-0/PR e inscrita no CPF Nº 740.152.149-00, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível A12, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, matrícula: 0510-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, por **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (PROFESSOR)**, conforme benefício da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOM-PR  
Nº 1942  
De 05/02/2020  
Resp. Bucurara

LPS/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br